



DECRETO 115/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
3390360000-1211 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.200,00
	<hr/>
Soma da Unidade	4.200,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	4.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
3390330000-1211 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.200,00
	<hr/>
Soma da Unidade	4.200,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	4.200,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 128/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
3390390000-1216 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	1.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2060 PAB FIXO	
3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	1.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	1.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 129/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
3390390000-1211 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	10.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 130/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
3390300000-1211 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2062 PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	
3390390000-1215 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	5.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 06 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 131/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O	
4490520000-1211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500,00
	<hr/>
Soma da Unidade	32.500,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	32.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2060 PAB FIXO	
4490520000-1212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500,00
	<hr/>
Soma da Unidade	32.500,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	32.500,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 07 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 132/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
3190920000-1211 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.392,18
	<hr/>
Soma da Unidade	47.392,18
	<hr/>
Soma dos Créditos	47.392,18

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.392,18
	<hr/>
Soma da Unidade	47.392,18
	<hr/>
Soma dos Débitos	47.392,18

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 09 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 133/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2060 PAB FIXO	
3390300000-1212 MATERIAL DE CONSUMO	7.300,00
	<hr/>
Soma da Unidade	7.300,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	7.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2060 PAB FIXO	
4490520000-1212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.300,00
	<hr/>
Soma da Unidade	7.300,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	7.300,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 23 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 134/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2067 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
3190160000-1211 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	30.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	30.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 26 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 135/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2067 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
3190160000-1212 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	30.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3190040000-1211 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	30.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 26 de Fevereiro de 2018

01853871443 - JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE